



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
CONTRATO Nº.079/GP/2021  
PROCESSO 300-1/SEMFAZ/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SUPEL/2021**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº079/GP/2021,**  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE  
TEIXEIRA/RO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA E A EMPRESA NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** Município de Governador Jorge Teixeira/RO, CNPJ nº 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, nº 939, Centro, representado pelo Prefeito **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.\*\*\*.\*\*\*-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com a secretária municipal de fazenda, senhora **HOZANA RICARDINA REIS**, devidamente inscrita no CPF nº.723.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliada em Governador Jorge Teixeira/RO

**CONTRATADA: NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.668.280/0001-88, com sede à Rua dos Brilhantes, nº.201, sala 01, Bairro: Urupá, município Ji-Paraná, estado Rondônia, neste ato representado por seu Representante sócio Proprietário Senhor **PAULO PIOVESANI**, devidamente inscrito no CPF nº. 199.\*\*\*.\*\*\*-15, residente e domiciliado na Rua dos Brilhantes, nº.201, sala 01, Bairro: Urupá, município Ji-Paraná, estado Rondônia, conforme as seguintes condições:

## **1. DO DIREITO**

1.1. Em atenção ao disposto no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, registra-se o presente Termo de Apostilamento de reajuste do Contrato nº 079/GP/2021.

1.2. A previsão de reajuste consta da Cláusula Nona, parágrafo décimo-segundo, do Contrato Administrativo, que estabelece que o reajuste será realizado conforme o índice do IPCA.

## **2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

2.1. Em decorrência da atualização monetária pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,35% até junho/2025), conforme previsto, o valor global do contrato passa de **R\$ 89.400,00** (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) para **R\$ 94.182,84** (noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), representando acréscimo de **R\$ 4.782,84** (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

O valor mensal passa de **R\$ 7.450,00** (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) para **R\$ 7.848,57** (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, início do novo período de vigência contratual, conforme o [Termo Aditivo 04 de 15/08/2025 \(ID 326103\)](#).

2.2. A contratada declara estar ciente de que o reajuste será realizado com base no pedido apresentado na [Solicitação Reajuste de valor de 04/08/2025 \(ID 322734\)](#).

## **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente deste Município, conforme indicação realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, através dos [Documentos Dotação Orçamentária de 12/08/2025 \(ID 325067\)](#).

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos que não tenham sido modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem ajustado, após ter sido lido e achado conforme, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

Governador Jorge Teixeira/RO, data e hora conforme assinatura digital.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO  
**Gilmar Tomaz Souza**  
Prefeito Municipal

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 20:14, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **326146** e o código verificador **B02177C6**.

---

Referência: [Processo nº 2-300/2021](#).

Docto ID: 326146 v1